PUBLICADO DOC 04/04/2012, PÁG 131

JUSTIFICATIVA
PL 0143/2012

Visa o presente Projeto de Lei denominar CEI. Professor Valdir Fernandes do Costa, o espaço inominado, situado no CEU. - Centro Educacional Unificado - Quinta do Sol, - DRE Penha, no Bairro e Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.
Esta propositura vem homenagear este eminente Educador, pela garra, luta incansável, responsabilidade social, respeito à vida, comprometimento com o saber em beneficio de seus educandos, valorizando o conhecimento e transformando-os em ação.
Advogado, professor, líder comunitário com participação ativa e abnegada, auxiliando entidades filantrópicas, a história deste idealista foi pautada na defesa dos princípios democráticos, no amor liberdade, preservando os valores espirituais e éticos visando o equilíbrio social, atitudes decisivas que tornaram o nosso homenageado, modelo de educador, amigo querido pela comunidade do bairro de Cidade A. E. Carvalho, o que nos mostra o anexo que ilustra este documento.
Sendo assim, por sua constante dedicação na busca do progresso educacional e aprimoramento do direito positivo, pertinente é a homenagem proposta, ao inesquecível Professor Dr. Valdir , que veio a falecer em 19 de junho de 2008, deixando boas lembranças, grandes exemplos de amizade, companheirismo, trabalho...repletos de saudade.
Para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei.